



EDITAL Nº 11/2022

EDUARDO JORGE MENDES NOGUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal, faz público que:

Em conformidade com o disposto no artº. 56º, nº. 1 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, torna públicas as deliberações desta Câmara Municipal destinadas a ter eficácia externa, que se anexam ao presente Edital e que respeitam à reunião do dia 3 do mês de janeiro de 2022.

Mais faz saber que a respetiva ata, com o nº. 1, ficará disponível em www.cm-penela.pt.

E eu, *Maria Honor Corvelo*, Técnica superior, o subscrevi.

Paços do Concelho de Penela, em 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

Eduardo Jorge Mendes Nogueira dos Santos



Anexo ao Edital nº. 11

Assunto	Deliberação tomada
Apoio Financeiro ao Núcleo Empresarial de Penela - NEP	Aprovado por unanimidade

Penela, 13 de janeiro de 2022.

O Presidente da Câmara,

(Eduardo Jorge Nogueira Santos)